Imposto do pecado pode afetar lucro de empresas

Reforma Tributária traz novas regras de cobrança e exige atenção

GOVERNO DE SÃO PAULO/DIVULGAÇÃO



Especialista alerta para riscos jurídicos e econômicos da transição

Da **Redação**

O chamado "imposto do pecado", oficialmente denominado Imposto Seletivo (IS), é um dos novos tributos previstos na Reforma Tributária brasileira. Os dois nomes se referem ao mesmo imposto, criado para incidir sobre determinados produtos e serviços considerados prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, como cigarros, bebidas alcoólicas, bebidas açucaradas e veículos. Apesar de o debate público estar concentrado nos produtos que serão tributados, a nova cobrança levanta outra preocupação: os possíveis impactos sobre os preços, contratos comerciais e margens de lucro das empresas brasileiras.

A Medida Provisória nº 1.399/2026, publicada em 4 de novembro, estabeleceu regras transitórias para a cobrança do tributo em 2027, com início previsto para 2 de fevereiro. Embora a proposta do governo seja preservar a carga tributária durante a transição, a mudança no modelo de arrecadação poderá exigir adaptações na gestão financeira e nas estratégias comerciais das empresas.

Para o advogado tributarista Bruno Medeiros Durão, especialista em Recuperação de Tributos e Direito Bancário e fundador da DAP Advocacia, o principal desafio será compreender os efeitos da nova tributação antes que eles comprometam os resultados financeiros.

"O empresário não pode analisar essa mudança apenas pela alíquota anunciada. É necessário compreender como o novo imposto será calculado, quais operações estarão sujeitas à cobrança e como isso poderá afetar os custos da atividade. Uma empresa que não revisa seus números pode comprometer a margem de lucro mesmo sem perceber imediatamente o impacto da mudança tributária", explica Bruno.

CONTRATOS COMERCIAIS TAMBÉM EXIGEM ATENÇÃO

Outro ponto importante envolve os contratos entre fabricantes, fornecedores, distribuidores e estabelecimentos comerciais. A introdução do Imposto Seletivo e a reorganização gradual do sistema tributário poderão exigir a revisão de cláusulas contratuais relacionadas a preços, reajustes e responsabilidades tributárias, especialmente em contratos de fornecimento de longa duração.

Segundo Bruno Durão, o risco está em manter condições comerciais que não considerem adequadamente os efeitos da nova legislação.

"Imagine uma empresa que firma hoje um contrato de fornecimento para os próximos dois anos sem avaliar os efeitos da Reforma Tributária. Dependendo das cláusulas e das mudanças efetivas na tributação, ela poderá enfrentar dificuldades para absorver eventuais diferenças de custos. Por isso, revisar contratos e estabelecer mecanismos claros de reajuste é uma medida de segurança jurídica", afirma.

INCERTEZA SOBRE 2028 AMPLIA DESAFIOS PARA AS EMPRESAS

As regras anunciadas para 2027 possuem caráter transitório. A previsão é que o governo encaminhe ao Congresso Nacional uma proposta para definir as alíquotas aplicáveis a partir de 2028.

A perspectiva de novas definições tributárias exige atenção especial de empresas que trabalham com investimentos de longo prazo, grandes estoques e contratos comerciais que ultrapassam o período de transição.

Outro aspecto relevante é que o Imposto Seletivo apresenta uma sistemática de incidência única, sem geração ou aproveitamento de créditos do próprio imposto ao longo da cadeia econômica, conforme previsto na Lei Complementar nº 214/2025.

Para Bruno, compreender essa particularidade será fundamental para evitar erros nas projeções financeiras e na apuração tributária.

Setor produtivo critica manutenção da Selic em 13,7%

Da **Redação**

A manutenção da taxa básica de juros (Selic) em 13,75% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central foi alvo de críticas do setor produtivo. Entidades da indústria e do comércio apontam prejuízos à atividade econômica, ao crédito, aos investimentos e ao orçamento público. O deputado Lindbergh Farias (PT-RJ) também criticou a decisão.

CNI COBRA REDUÇÃO

Em nota, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) classificou a decisão como equivocada e excessivamente conservadora. Para a entidade, a manutenção dos juros elevados encarece o crédito, prejudica empresas e famílias e desacelera a economia.

O presidente da confederação, Ricardo Alban, defendeu a retomada dos cortes na próxima reunião do Copom, prevista para dezembro.

"É possível continuar diminuindo os juros em ritmo compatível com a convergência da inflação para a meta, sem impor à economia um custo maior do que o necessário para assegurar a estabilidade dos preços", afirmou.

A entidade também destacou o aumento do endividamento das famílias e a pressão sobre os custos de financiamento das empresas.

CNI



Entidades cobram retomada dos cortes e criticam impacto dos juros

APAS APONTA IMPACTO

O economista-chefe da Associação Paulista de Supermercados (Apas), Felipe Queiroz, afirmou que os juros elevados prejudicam comércio, serviços e indústria, além de limitar o consumo e os investimentos.

"Está na hora de o Banco Central adotar uma política monetária que tanto controle a inflação quanto não prejudique o ritmo de atividade econômica", declarou.

Queiroz acrescentou que a taxa de juros é um impedimento ao crescimento econômico e citou a expectativa de expansão inferior a 2% neste ano. A Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) e a Central Única dos Trabalhadores (CUT) criticaram a manutenção da Selic. Para a presidenta da Contraf-CUT e vice-presidente da CUT, Juvandia Moreira, a política monetária amplia o endividamento e compromete recursos públicos.

"Quanto mais alta a Selic, maior também será a dívida do Estado, com menos recursos sobrando para o que importa, como saúde, educação e segurança", afirmou.

A Força Sindical, por sua vez, classificou a decisão como "irracional, nefasta e desastrosa". O presidente da entidade, Miguel Torres, afirmou que os juros altos restringem o crédito, a produção e a geração de empregos.